



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

São Paulo, 11 de setembro de 2017.

Referência: Requerimento 0131/2017, oriundo da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria da Nobre Deputada Marcia Lia, que dispõe, informações sobre as diretorias regionais e inspetorias regionais, órgão subordinados à SELJ.

Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil,

Em atenção ao Requerimento nº 0131/2017, de autoria da nobre Deputada Estadual Marcia Lia, que solicita informações sobre a transferência das instalações das Delegacias e Inspeorias Regionais de Esporte e Lazer, cumpre-me esclarecer o que segue:

Em face da necessidade de contenção de gastos, que decorre das restrições orçamentárias que enfrentamos, e do cenário previsto para 2017, que implica em uma pressão negativa sobre a receita do ICMS, devido às projeções do PIB e inflação, impõem-se iniciativas que permitam preservar a qualidade dos serviços públicos e a capacidade de investimento, bem como assegurar o equilíbrio das contas públicas paulistas.

A atual Administração da SELJ, dentro das ações de contenção de gastos, está renegociando e/ou cancelando contratos de locação, e, em consequência, buscando novos espaços para as instalações das Delegacias e Inspeorias Regionais de Esporte e Lazer.

Nesse sentido, tem mantido contato com os órgãos públicos do Governo do Estado, bem como com prefeituras das respectivas regiões, com vistas a celebrar termos de permissão de uso de próprios estaduais ou municipais para instalação das DREL's e IREL's.

Tal providência não implica na descontinuidade dos serviços e eventos da SELJ, mas, ao contrário, representa o principal motivo da medida adotada, posto que em nenhum momento deixaram de ser prioridade.

Jamais se vislumbrou a possibilidade de fechamento de quaisquer unidades, mas o aprimoramento e a otimização de espaços e serviços.

Quanto ao armazenamento/destino de documentos das unidades e materiais utilizados em eventos, serão os mesmos encaminhados a local apropriado, previamente definido, inexistindo irregularidades nesse sentido.

Por fim, no que se refere ao exercício das atividades



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

funcionais pelo sistema "home office", a análise de sua adoção será feita tão somente se houver necessidade e, em se optando pela sua aplicação, o mesmo se dará em caráter provisório, observados os requisitos legais, até a identificação de imóvel adequado para os fins propostos, se prejuízo do regular andamento dos serviços e programas da Pasta.

Era o que tínhamos a informar, aproveitando o ensejo para enviar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

PAULO GUSTAVO MAIURINO
Secretário de Estado

Excelentíssimo Senhor
SAMUEL MOREIRA
MD. Secretário-Chefe da Casa Civil